UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Sistema de Programas Acadêmicos

Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos - CGPA

Formação de novos Coordenadores de Cursos de Graduação - 2025

CGPA - Prof. Hermógenes David de Oliveira
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
hermogenes@ufc.br/cgpa@prograd.ufc.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Equipe

Prof. Davi Romero
Pró-Reitor

Prof. Hermógenes David
Pró-Reitor Adjunto

Prof. Júlio Barros
Coordenadoria de Planejamento Informação e Comunicação

Josy Kelly
Coordenadoria de Acompanhamento Discente

Profa. Gretha Leite
Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular

Profa. Isabel Ciasca
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Programas e Ações Acadêmicas

César Melo
Assessoria de Legislação

Profa. Ozilea Bezerra
Coordenadoria de Estágios

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 20/CONSUNI, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a regulamentação do Sistema de Programas Acadêmicos da Universidade Federal do Ceará e das Coordenadorias de Programas Acadêmicos.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **10 de junho de 2016**, na forma do que dispõem a alínea *d* do artigo 3º e alínea *s* do artigo 25 do Estatuto em vigor, com lastro no artigo 20, § 3º inciso I, e artigo 21, inciso I, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e considerando a necessidade de regulamentar o acompanhamento da programação acadêmica da UFC,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o Sistema de Programas Acadêmicos – SPA da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º Instituir, em cada Centro, Faculdade, Instituto e Campus da UFC a Coordenadoria de Programas Acadêmicos subordinada à Diretoria da Unidade Acadêmica.

CPAc - Vice-diretor(a) da Unidade Acadêmica

Os cargos em comissão serão ocupados, preferentemente, por professores dos dois níveis mais elevados da carreira do magistério ou que possuam o título de doutor.

Os Coordenadores de Programas Acadêmicos serão indicados pelos Diretores das Unidades Acadêmicas e nomeados pelo Reitor.

Parágrafo único. O Sistema de Programas Acadêmicos tem as seguintes atribuições:

I - acompanhar a programação acadêmica da Universidade, tendo em vista a melhoria da qualidade da formação dos estudantes;

II - qualificar a articulação ensino, pesquisa e extensão no âmbito das unidades acadêmicas.

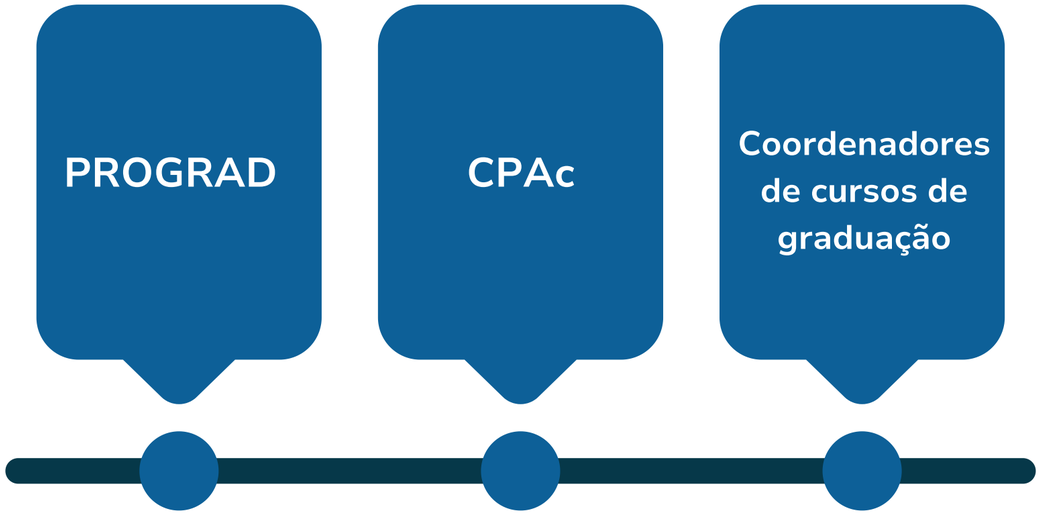

CGPA

- Divisão de Apoio aos Programas Acadêmicos
- Divisão de Indicadores de Graduação e Registros Estatísticos
- Divisão de Interlocução com a Gestão Acadêmica

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CGPA

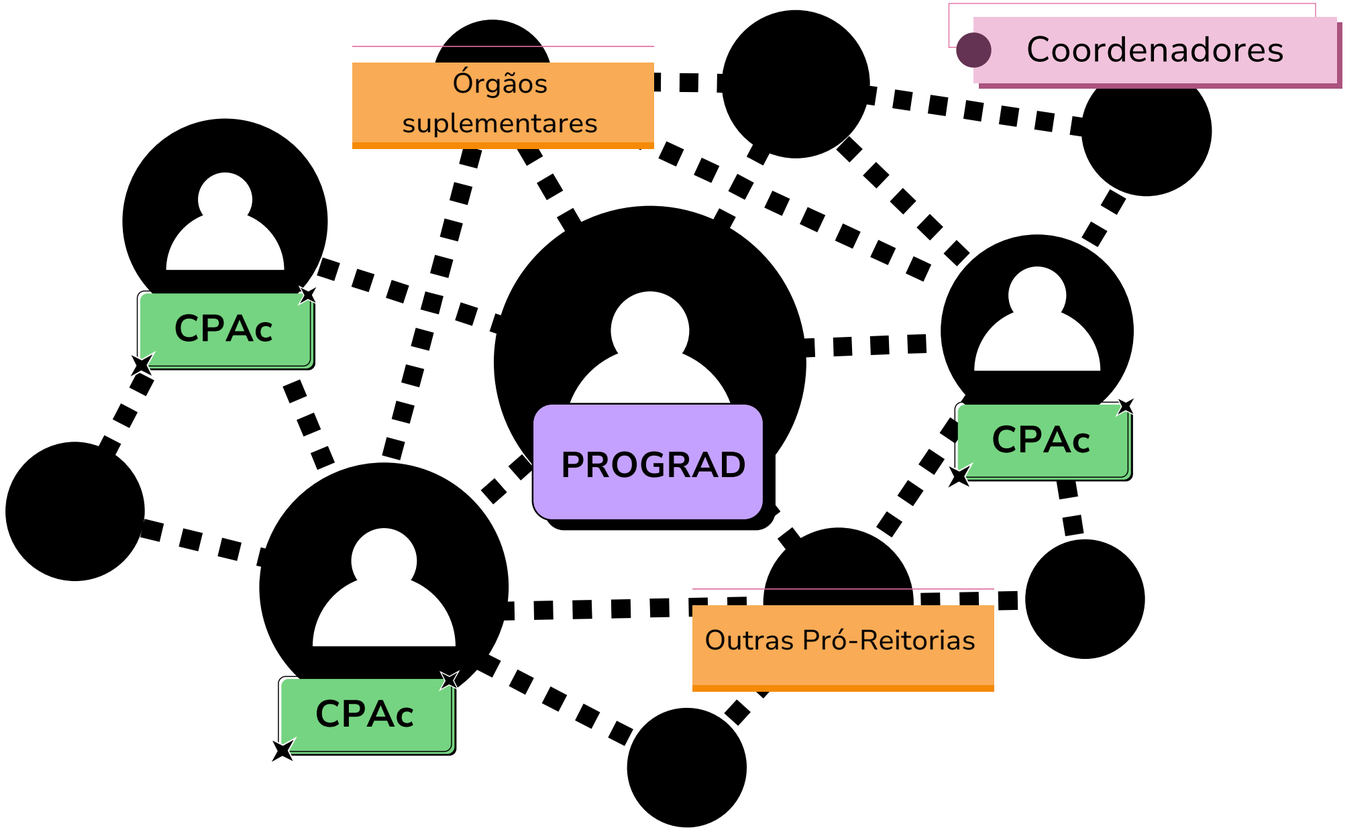

- Múltiplas interações PROGRAD/CGPA/CPAc e entre os próprios coordenadores de programas acadêmicos.
- Compartilhamento de experiências
- Interações com outras Pró-Reitorias e Órgãos suplementares em pautas que impactam os cursos de graduação
- Maior compreensão da Universidade e suas especificidades para uma melhor implementação das políticas de graduação

CGPA

Algumas de nossas atribuições:

- Qualificação da articulação de ensino, pesquisa e extensão no âmbito das unidades acadêmicas
- Acompanhamento das políticas de graduação instituídas pela Prograd em articulação com as coordenações de cursos de graduação
- Assessoria na supervisão do Grupo de trabalho das licenciaturas (GTL)e PIBID.
- Articulação com a gestão acadêmica dos cursos de graduação
- Capitanear e articular o processo de busca ativa*
- Atualização periódica do Guia de Gestão Acadêmica dos Cursos de Graduação e Ferramentas de Gestão e Apoio à Graduação.
- Elaboração da proposta de calendário universitário da UFC

CGPA

Art. 5º São atribuições dos Coordenadores de Programas Acadêmicos:

I) coordenar, na sua unidade, o desenvolvimento dos programas, projetos e ações acadêmicas;

II) estabelecer o diálogo com os coordenadores de cursos de graduação e de pós-graduação de sua unidade;

III) propor novos programas, projetos e ações que contribuam com a qualificação dos cursos e melhoria dos indicadores da UFC, a partir de sua unidade acadêmica;

IV) promover a articulação das ações de ensino, pesquisa e extensão em sua unidade acadêmica;

V) acompanhar o desenvolvimento das políticas de graduação instituídas pela Pró-Reitoria de Graduação, em articulação com as coordenações de cursos de graduação e chefias de departamentos, quando for o caso.

Art. 6º Esta Resolução revoga a Portaria nº 3713, de 30 de dezembro de 2008, e entrará em vigor na data de sua publicação.

CGPA

Exemplos:

- Análise de projetos - PAIP - Institucionalização de ações
- EaD: Nova política e o modelo institucional a ser utilizado pela UFC
- DCN - Licenciaturas/Estágios e interações com as Secretarias de Educação

Um pouco de nossas ações: Acolhida dos Calouros 2025

Material preparado pela @ufcinforma

SUMÁRIO

CONHECENDO A UFC 6
UNIDADES ACADÊMICAS 8
CHEGANDO AO CURSO 9
JÁ CONHECE O SIGAA? 10
E-MAIL INSTITUCIONAL 11
CONHEÇA A PRAE 12
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO 13
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO 14
AUXÍLIO INGRESSANTE 15
PROGRAMA DE MORADIA 16
BOLSAS E AUXÍLIOS 17
OUTRAS BOLSAS 18
DESPORTO UNIVERSITÁRIO 19
REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL 20
CARTEIRA DE ESTUDANTE 21
QUALIDADE DE VIDA 22
CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DA UFC 23
SAÚDE MENTAL 24
SAÚDE MENTAL – PLANTÃO PSICOLÓGICO 25
SAÚDE MENTAL – ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO 26
SAÚDE MENTAL – PROJETOS 27
EXTENSÃO 29
NOME SOCIAL 30
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA 31
TRANSPORTE GRATUITO 32
ESTÁGIOS 33
ACESSIBILIDADE 34
LÍNGUAS ESTRANGEIRAS 35
MANDARIM 36
MOBILIDADE ACADÊMICA 37
EQUIPAMENTOS CULTURAIS 38
CANAIS DE COMUNICAÇÃO 39
OUVIDORIA 40

Um pouco de nossas ações: Acolhida dos Calouros 2025

Apoio e interações com as coordenações de cursos de graduação

Clique para ver

Um pouco de nossas ações: interações com outras Pró-Reitorias

Acompanhamento ao Estudante - PRAE

- A equipe da **Divisão de Atenção ao Estudante (DAE)**, ligada à Coordenadoria de Atenção Multiprofissional ao Estudante (CAME), realiza o acompanhamento médico, odontológico, de enfermagem, pedagógico, psicológico e psicossocial de estudantes com matrícula ativa em cursos de graduação da UFC Fortaleza.

- A partir de 2023 foram integrados à DAE os serviços de Odontologia e Centro de Especialidades Médicas – CEMUFC dirigidos à comunidade discente, mas que anteriormente integravam a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP.

- E-mail: dae.case@ufc.br

Um pouco de nossas ações: Semana de Formação Docente

- Semana de Formação Docente
  - Programação da PROGRAD/EIDEIA

Clique para ver

➔ Um pouco de nossas ações: Novos portais institucionais (em breve)

- **Avaliação Institucional**
  - Relatórios e planos de melhoria
- **Apoio pedagógico**
  - Monitorias
  - Apoio psicopedagógico
- **Extensão e Pesquisa**
  - Projetos de pesquisa e grupos de estudo
  - Atividades de extensão e impacto social
  - Possibilidades de iniciação científica
- **Estágios e Mercado de Trabalho**
  - Convênios com empresas e instituições
  - Oportunidades de estágio e programas de trainee
- **Contato e Suporte**
  - Secretaria acadêmica e coordenação do curso
  - Dúvidas frequentes (FAQ)
  - Redes sociais e canais de comunicação
- **TCC/Monografias**
  - Orientações e trabalhos apresentados
- **Serviços** - Formulários

Um pouco de nossas ações: Guia de Gestão Acadêmica (nova edição em breve)

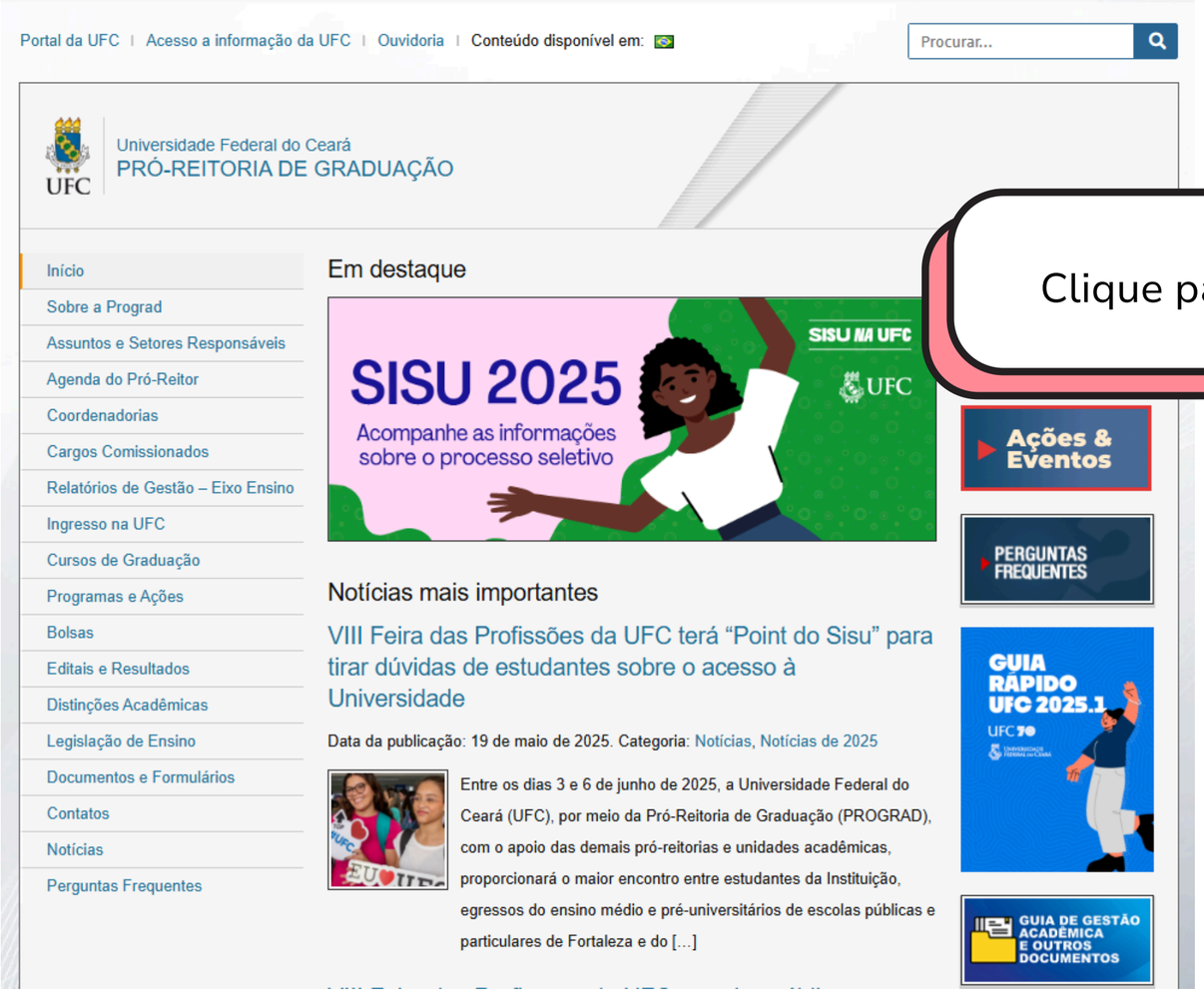

Clique para ver

Um pouco de nossas ações: Manual do(a) Coordenador(a)

- Rotinas
- Processos
- Orientações gerais
- Normativos institucionais
- Conexões com outros setores da UFC que têm relação direta com o ensino

Convite especial!